



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076. e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000007

1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL 225/2021/ADT

Que entre si celebram, de um lado, **A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE ARACI - BAHIA, Estado da Bahia**, Entidade de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob 06.076.077/0001-21, instalado à Rua Antônio Oliveira Mota, s/n - Centro, Araci - Estado da Bahia, neste ato, representado por seu Secretário o Sr. **ANASTÁCIO CARVALHO OLIVEIRA**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado na cidade de Araci - Bahia, doravante denominada simplesmente como "Locatário" e, de outro lado, **VANDECIO BISPO DE JESUS**, portador do CPF. nº **793.256.295-34** e RG 48.531.588-2, residente e domiciliada no(a) **RUA PADRE JULIO FIORENTINO, Nº 71, CENTRO, ARACI - BAHIA**, doravante referida como "Locador", considerando o que preconiza o Art. 57, da Lei 8.666/93, e, Paragrafo Primeiro, Cláusula Quarta, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Original de nº 225/2021 de 22/07/2021, com recursos próprios e vinculados, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo, a prorrogação de prazo do contrato acima citado por mais (12) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor correspondente ao período aditivado é de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas do referido termo aditivo, correrão por conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 0901

Projeto/Atividade: 2201

Elemento de Despesa: 33.90.36

Fonte de Recurso: 1

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contidas no contrato original, não expressamente alteradas pelo presente aditivo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para os devidos fins de direito, juntamente com as testemunhas.

Araci-Bahia, 03 de janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ANASTÁCIO CARVALHO OLIVEIRA

Secretário

Contratante

VANDECIO BISPO DE JESUS

CPF nº 793.256.295-34

RG nº 48.531.588-2

Testemunhas:

CPF nº 057.251.671-42

CPF nº 00060007540